



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º. 1058, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto n.º 3.536, de 18 de março de 2020 e no art. 3.º do Decreto n.º 3.538, de 22 de março de 2020, **RESOLVE**,

**Art. 1.º** Ficam concedidas férias-prêmio ao servidor abaixo designado, a partir de 11 de maio de 2020:

SERVIDOR	CARGO	FÉRIAS-PRÊMIO/ SALDO
Vladimir de Paula Pereira	Motorista "B"	15 (quinze) dias/saldo de 5 (cinco) meses

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 22 de maio de 2020.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria n.º 1.058, de 22/05/2020 foi publicada na data de 22/05/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão